



**UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Microbiologia Paulo de Góes**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)**

**Edital 2020-4 do Processo Seletivo Print/CAPES/UFRJ para o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-Micro**

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes vêm, por meio deste Edital, tornar pública a chamada para o Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ 2020, 4ª chamada. Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES PrInt - EDITAL Nº 41/2017.

**1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:**

- 1.2.1. Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;
- 1.2.2. Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à pós-graduação;
- 1.2.3. Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;
- 1.2.4. Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.
- 1.2.5. Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.
- 1.2.6. Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

*Fonte:* Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.

**2. Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ**

O projeto CAPES/PrInt visa fornecer oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PG-Micro) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

**3. Data de inscrição:**

No período de **20 a 30** de julho de 2020 estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2020 do PPG-Micro”. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para **posgrad@micro.ufrj.br**, com cópia ao presidente deste edital (**Juliana Cortines, no e-mail internacional@micro.ufrj.br**) e ao coordenador do PPG-Micro (**andre@micro.ufrj.br**).

**4. Disponibilidades de bolsas para a Chamada 4 de 2020:**

- **03 bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior de 12 meses** (alunos de doutorado do PPG-Micro) para saída do país entre primeiro de janeiro a 31 março de 2021.
- **Missões no exterior para docentes** para saídas do país entre os meses de janeiro a março de 2021. **Serão disponibilizadas de 01 a 02 missões, dependendo do montante orçado no momento da viagem.**

## 5. Documentação para candidatura:

**No caso de Bolsas Sanduíches:** para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 07 de agosto de 2020** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

**OBS:** o aluno precisa ter defendido o projeto de tese, ter realizado a prova de conhecimentos gerais (qualificação), e o seu retorno ao país precisa ocorrer 6 meses antes da Defesa de Tese. Também será observada a *performance* do aluno no programa, como notas em disciplinas e em suas obrigações junto ao PPG-Micro).

[Para informações adicionais Aqui](#)

### Documentos necessários para bolsa sanduíche:

- i) Requerimento de Implementação de Bolsa CAPES-PrInt Doutorado Sanduíche no Exterior;
- ii) Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
- iii) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início (sendo que esta deve ser obrigatoriamente o dia primeiro do mês em questão), e término da permanência (a qual deve corresponder à quantidade de meses da bolsa concedida, ou seja 12 meses);
- iv) Histórico Escolar;
- v) Currículo Lattes atualizado;
- vi) Cópia do passaporte;
- vii) Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- viii) Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- ix) **Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR(O teste pode ser feito online e o resultado sai na mesma hora; é necessário um mínimo de 527 pontos).**
- x) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- xi) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- xii) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título
  - Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
  - Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - Objetivos e Metas;
  - Metodologia a ser empregada;
  - Cronograma de atividades;
  - Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
  - Referências bibliográficas;
  - Resultados esperados;
- xiii) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Documentos necessários para missões:

**Missões científicas no exterior de curta duração (7-20 dias) para docente permanente (visando a colaboração de pesquisas já em andamento pelos pesquisadores do programa, e o fortalecimento dessa colaboração). Missões possuem fluxo contínuo.**

Para informações adicionais [Aqui](#)

*Documentos Necessários para Missões* (Para Formulários [Aqui](#))

- i) Requerimento para missão no exterior
- ii) Formulário de solicitação de missões
- iii) Termo de responsabilidade do seguro saúde - missões vinculadas à PR2 (Atualizado)
- iv) Cópia do Afastamento do País OBS: Quem for depois de março não precisa anexar ainda o afastamento do país. Porém, o afastamento deve estar publicado no DO da União pelo menos 100 dias antes do primeiro dia do início da missão no exterior.
- v) Documento que comprove a parceria e que justifique a missão, por exemplo: cartas-convite (com datas do início e término).
- vi) Plano de Aplicação- Missão de Trabalho - com cronograma das atividades a serem realizadas no exterior, datado, assinado e no formato.
- vii) Justificativa para a realização da missão de trabalho.

**Maiores informações e documentações necessárias para a abertura e tramitação do processo consulte:**

Diretrizes PrInt:

<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

Universidades Estrangeiras Parceiras do Print:

[http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista\\_de\\_Instituicoes\\_Parceiras\\_UFRJ.pdf](http://app.pr2.ufrj.br/public/uploads/repositories/Lista_de_Instituicoes_Parceiras_UFRJ.pdf)

CAPEIS

Bolsa

Sanduíche:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018\\_Edital\\_41\\_Doutorado\\_Sandu%C3%ADche.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/28122018_Edital_41_Doutorado_Sandu%C3%ADche.pdf)

## **6. Processo Seletivo, Resultado e Recursos**

O processo seletivo ocorrerá no dia 31 de julho de 2020, sendo o resultado preliminar divulgado no dia 04 de agosto de 2020, no Portal [www.microbiologia.ufrj.br](http://www.microbiologia.ufrj.br), cabendo recurso até 24 h após a divulgação do resultado. O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 06 de agosto de 2020, no referido Portal.

## **7. Critérios de Avaliação**

No processo serão avaliados:

- i) CV Lattes dos candidatos;
- ii) Impacto do projeto para o programa;
- iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- vi) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- vii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- viii) A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa [indicados pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM)], além de 01 aluno representante do Programa de Pós-graduação.

**Consideração final:** Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail para [posgrad@micro.ufrj.br](mailto:posgrad@micro.ufrj.br) até às 16:00h do dia 30 de julho de 2020.

**IMPORTANTE: cada candidato deverá consultar também a página da PR-2 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>) para eventuais atualizações durante o período de inscrição.**